



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



## INDICAÇÃO Nº 143/2013

**Excelentíssimo Senhor**  
**ROGÉRIO RIBEIRO BALDONI**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

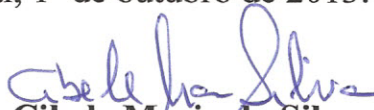
Em vários municípios foram criados a “creche para idosos”, sistema que tem dado bons resultados. Os membros da família que precisam trabalhar e não têm tempo durante o dia para dar maior atenção aos idosos ou condições financeiras para pagar uma pessoa capacitada para cuidar dos idosos, os deixam na creche no período diurno, levando-os para casa, à noite. Esse sistema permite maior integração do idoso à sua família.

No asilo de nosso Município havia um programa que se chamava ASILO DIA e funcionava da seguinte forma: A família que não tinha com quem deixar seus idosos no período do dia, a kombi do asilo passava por suas residências pegando os mesmos e retornava com os idosos a suas residências todas a tarde, e o programa só foi possível pois havia na época um convênio com a Prefeitura Municipal.

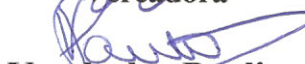
Vale ressaltar que o nosso Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes tem um carinho especial com as pessoas da 3ª idade, pois vem proporcionando diversos benefícios: Autor da Lei do passe livre para as pessoas até 60 anos; está sempre apoiando a Associação Alegria de Viver através de subvenções, viagens para o grupo da 3ª idade, pensando no bem estar e lazer das pessoas que já contribuíram muito para nosso município, além do constante apoio para com o Asilo.

Diante do exposto e confiante no espírito humanitário do nosso Prefeito que sempre demonstrou as pessoas da 3ª idade, indicamos: **“é possível a Prefeitura Municipal voltar o convênio com o Asilo, implantando o “ASILO DIA”, atendendo assim a inúmeras famílias do nosso Município.”**

Santa Rita do Sapucaí, 1º de outubro de 2013.

  
**Cibele Maria da Silva**

**Vereadora**

  
**Vanderlea Paulino**  
**Vereadora**